CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 21

DECRETO LEGISLATIVO Nº171 de 06 de Setembro de 2007

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

SÚMULA: Referenda o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº816096/2006 Celebrando entre o Município da Lapa e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA:**

Art. 1º - Fica referendado o primeiro termo aditivo a convênio nº816096/2006 celebrado entre o município da Lapa e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – termo este protocolado nesta casa de leis sob nº746/2007, parte integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º - O Presente convênio fica prorrogado por mais 191 (cento e noventa e um) dias a partir de 24 de junho de 2007, vencendo em 31 de dezembro de 2007, e a prestação de contas será apresentada ao CONCEDENTE até 60 (sessenta) dias após o término da vigência.

Art. 3º - Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.

Art. 4 º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2007

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário